

RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Relatório de Definição de Âmbito
(art. 5 do D.L. n.º 232/2007, 15 de junho)

PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CASAL DA SERRA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA



ABRIL DE 2025

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
2	INTRODUÇÃO	7
2.1	Equipa	9
3	OBJECTIVOS E METODOLOGIA AAE	11
3.1	Objetivos	11
3.2	Metodologia.....	11
3.3	Metodologia para elaboração do Relatório Ambiental.....	12
4	OBJETO DE AVALIAÇÃO.....	13
4.1	Objeto e questões estratégicas	13
4.2	Antecedentes	14
4.3	Caracterização geral da área do Plano em Análise	15
5	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	18
6	FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO.....	21
7	ANÁLISE DE INCOMPATIBILIDADES E SINERGIAS.....	27
8	CRITÉRIOS E INDICADORES DEFINIDOS NO ÂMBITO DOS FCD	32
8.1	Integração Paisagística e Coerência Territorial	32
8.2	Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental	34
8.3	Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local	37
8.4	Síntese de Indicadores Definidos	40
9	ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL	42
10	BIBLIOGRAFIA	44

ANEXO I

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Síntese de convergência entre o Quadro de referência Estratégico e os objetivos estratégicos.....	20
Quadro 2 – Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente Avaliação Ambiental Estratégica.	22
Quadro 3 – Relação entre os Fatores Críticos selecionados e os diferentes planos, programas e estratégias considerados no Quadro de Referência Estratégico.	24
Quadro 4 – Objetivos de Sustentabilidade definidos para a presente AAE e respetiva associação aos diferentes planos, programas e estratégias do QRE.	26
Quadro 5 - Matriz de Incompatibilidades e Sinergias entre Questões Ambiente do PP do NDT de Casal da Serra.....	27
Quadro 6 - Matriz de Incompatibilidades e Sinergias entre Objetivos estratégicos e os Objetivos de sustentabilidade definidos para a AAE.	28
Quadro 7 – Associação entre Objetivos de Sustentabilidade e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Fator Crítico Integração Paisagística e Coerência Territorial.	33
Quadro 8 – Associação entre Objetivos de Sustentabilidade e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Fator Crítico Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental.	35
Quadro 9 – Associação entre os Objetivos de sustentabilidade, critérios e indicadores de avaliação do FCD Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local.	38
Quadro 10 - Quadro Síntese dos FCD, critérios e indicadores.....	41

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 4.1 - Enquadramento administrativo do PP-NDT Casal da Serra.	15
Figura 4.2 – Enquadramento dos limites do PP-NDT Casal da Serra, sobre ortofotomapa.	16
Figura 6.1 – Integração dos Fatores Críticos de Decisão na estruturação de uma AAE.	21

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Com o objetivo de concretização de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico na Ericeira, foi definida uma proposta de Plano de Pormenor denominado “Plano de Pormenor de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra”, PP-NDT de Casal da Serra.

Sendo um instrumento de gestão territorial, o PP NDT-CS é sujeito à avaliação das respetivas oportunidades e riscos ambientais, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que consubstancia o Regime Jurídico dos Instrumentos de gestão territorial (RJIGT), e ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, relativo ao Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos e programas.

Desta forma, o presente documento pretende reportar os Fatores Críticos de Decisão do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta do PP NDT-CS, bem como informar sobre os procedimentos que levaram à identificação dos fatores e critérios que permitirão, numa fase posterior, avaliar os eventuais efeitos, positivos e negativos, que possam vir a resultar da implementação da proposta do plano, no sentido de alcançar o desenvolvimento sustentável do território municipal em análise.

O presente documento reporta os Fatores Críticos de Decisão do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da proposta do PP-NDT de Casal da Serra. Ao longo do mesmo pretende-se informar sobre os procedimentos que levaram à identificação dos fatores e critérios que permitirão, numa fase posterior, avaliar os eventuais efeitos, positivos e negativos, que possam vir a resultar da implementação das propostas previstas no plano em revisão, no sentido de alcançar o desenvolvimento sustentável do território municipal.

Foram identificados 26 planos, programas e estratégias (constantes no QRE) com influência na área de intervenção do Plano de Pormenor, e com os quais se analisou a sua convergência.

Com vista a focar a análise no presente estudo de Avaliação Ambiental Estratégica sobre a proposta do PP-NDT de Casal da Serra foram identificados três Fatores Críticos de Decisão: Integração Paisagística e Coerência Territorial, Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local. Para cada um destes FCD, foram definidos os Critérios e Indicadores (n=22) a desenvolver no Relatório Ambiental da AAE na fase subsequente de Planeamento.

2 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Fatores Críticos do PP-NDT de Casal da Serra, no município de Mafra.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica com o intuito de facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de opções e estratégias no quadro de desenvolvimento sustentável de um plano ou programa (Partidário, 2007). A AAE em contexto de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) está prevista no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

O Plano de Pormenor, enquanto Instrumento de Gestão Territorial, tem como enquadramento legal o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que procede à Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e que concretiza o disposto na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo – a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

De acordo com o RJIGT, o Plano de Pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

O enquadramento da avaliação ambiental é dado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o Regime da Avaliação Ambiental de Planos e Programas (Avaliação Ambiental Estratégica - AAE).

O PP NDT-CS, delimitado nos termos constantes dos presentes Termos de Referência, localiza-se na transição entre os lugares de Ericeira e Santo Isidoro, partilhando dos objetivos estratégicos do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra, nomeadamente no que respeita à promoção da atividade turística de forma sustentável, valorizando o património cultural, a paisagem e os recursos naturais da área.

Nos termos do artigo 76.º do RJIGT, a elaboração do Plano de Pormenor é da competência da Câmara Municipal, a quem cabe também gerir os procedimentos inerentes à sua tramitação, incluindo a qualificação da necessidade de AAE. Compete ainda à Assembleia Municipal a sua aprovação final (artigo 90.º do RJIGT).

O PP NDT-CS está sujeito a AAE, uma vez que constitui enquadramento para a futura aprovação de projetos potencialmente suscetíveis de gerar efeitos significativos no ambiente.

A identificação dos Fatores Críticos de Decisão, dos Objetivos Estratégicos e do Quadro de Referência Estratégico (QRE) foi realizada no presente relatório, com base nos instrumentos de gestão territorial vigentes, nas diretivas europeias aplicáveis e na legislação nacional em vigor.

Foram igualmente considerados os seguintes aspetos ambientais incluídos nos Termos de Referência do plano, designadamente:

- *“Qualificação da inserção paisagística da proposta;*
- *Promover a partilha de infraestruturas entre as duas áreas;*
- *Promover a criação de acessos, nomeadamente a partir da Variante Norte da Ericeira, com uma adequação das vias aos novos tráfegos através de um perfil a estabelecer pela Câmara Municipal em articulação com os promotores;*
- *Promover a sustentabilidade ambiental do projeto numa leitura integrada da paisagem e da sua articulação com as estruturas ecológicas envolventes;*
- *Estabelecer as condições para uma:*
 - *Gestão e utilização eficiente do recurso água, incluindo medidas de redução dos consumos e de reutilização;*
 - *Consumo sustentável, gestão e utilização eficiente dos materiais, incluindo materiais de construção e produtos alimentares locais e sustentáveis;*
 - *Redução, reutilização e reciclagem de resíduos;*
 - *Utilização de fontes renováveis de energia e de construções e equipamentos eficientes do ponto de vista energético;*
 - *Adoção de soluções de transporte eficiente, minimizando o consumo de energia e as emissões poluentes;*
 - *Minimização das emissões de dióxido de carbono equivalente;*
 - *Preservação da biodiversidade e proteção, reabilitação, conservação e valorização dos habitats naturais.”*

O presente Relatório de Fatores Críticos de Decisão visa, assim, apoiar a tomada de decisão sobre a proposta de plano, fornecendo uma base técnica para a análise integrada dos seus efeitos potenciais e orientando o conteúdo do futuro Relatório Ambiental.

2.1 EQUIPA

O presente RFCD foi elaborado e executado pela empresa Sinergiae Ambiente, Lda., sendo a sua equipa técnica constituída por:

Coordenação Geral:

- Mário Agostinho, Biólogo; MSc Ecologia.

Cocoordenação:

- André Dias, Geólogo; MSc em Geociências, MSc em Geografia Física.

Técnicos:

- Carolina Alves, Geógrafa; MSc em Geografia Humana, Ordenamento do Território e Desenvolvimento; Pós-Graduação em Tecnologias de Informação Geográfica.
- Sérgio Brites, Geógrafo, MSc em Hidráulica e Recursos Hídricos.
- João Albergaria, Lic. História, var. Arqueologia.
- Gonçalo Ferreira, MSc em Biologia.
- Orlando Ramos, Lic. em Economia; MBA.



Tel. 239 493 119
Tlm. 96 934 9986
Rua da Liberdade Lote 5, Loja nº1
3020-112 Coimbra
www.sinergiae.pt

3 OBJECTIVOS E METODOLOGIA AAE

3.1 OBJETIVOS

Os objetivos da avaliação ambiental estratégica podem ser concretizados através do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio postulando que tal consiste na «...*identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final*».

O objetivo da elaboração do Relatório Ambiental da proposta do PP-NDT-CS, dando cumprimento à legislação em vigor, é identificar, descrever e avaliar as opções de desenho e regulamentares deste plano e os seus efeitos, do ponto de vista ambiental e da sustentabilidade das suas opções.

3.2 METODOLOGIA

A abordagem desenvolvida no presente Relatório de Fatores Críticos seguirá a estrutura e diretrizes metodológicas previstas para uma análise baseada, tanto quanto possível, numa abordagem estratégica, seguindo o Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica descrito por Partidário (2012) e publicado pela Agência Portuguesa de Ambiente:

- Identificação dos objetivos estratégicos da proposta do PP-NDT-CS;
- Definição do Quadro de Referência Estratégica (QRE) para a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – listada no Anexo I;
- Consideração das principais problemáticas ambientais/questões sensíveis da proposta do PP-NDT-CS.

Na sequência dos passos anteriores são definidos os Objetivos de Sustentabilidade (OS) da AAE e os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) para a análise do ponto de vista ambiental e da sustentabilidade sobre a presente proposta do PP-NDT-CS.

Os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve incidir, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável. Assim, os FCD resultam de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico (QRE), correspondendo a orientações e questões legais – Planos, Programas e Estratégias; das Questões Estratégicas (QE) definidas pelo Plano, e da forma como

altera os Fatores Ambientais (FA), definidos no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAEE).

Após a identificação dos FCD para a análise ambiental da proposta do PP-NDT-CS, serão descritos os critérios e indicadores utilizados na análise de cada um deles.

Os Objetivos de Sustentabilidade incluem objetivos determinantes para a avaliação e decisão, sendo definidos através da interação entre os elementos do QRE, a visão do plano e as forças expectáveis que incidem sobre os Fatores Ambientais (problemas ou potencialidades). Desta forma, o seu grau de concretização é utilizado para demonstrar os efeitos que as intervenções humanas exercem sobre o ambiente.

3.3 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

Ao nível do Relatório Ambiental, a fase subsequente ao presente Relatório de Fatores Críticos, a análise levada a cabo em cada FCD sobre as opções estratégicas da proposta de revisão do plano será estruturada do seguinte modo:

- Descrição e Objetivos;
- Situação Existente e as principais tendências;
- Efeitos Esperados, oportunidades e ameaças ambientais;
- Diretrizes para Seguimento: planeamento, gestão e monitorização;
- Quadro de Governança para Ação;
- Plano de Seguimento e Quadro de Controlo.

Em cada FCD será efetuada a aplicação da análise SWOT (Strength/Forças-Weakness/Fraquezas-Oportunities/Oportunidades-Threats/Ameaças).

Posteriormente serão analisados os diferentes indicadores definidos para cada FCD com vista à avaliação das principais tendências e dos efeitos das opções estratégicas da proposta de plano no alcance dos objetivos contemplados no Quadro de Referência Estratégico e nos Objetivos de Sustentabilidade da AAE.

Após a apreciação por parte das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE) e Entidades Representativas com Interesses a Ponderar (ERIP) se pronunciarem sobre o Relatório Ambiental, decorrerá a fase de Consulta Pública do plano, com vista à obtenção da participação da população. Efetuadas eventuais correções no plano, bem como na respetiva AAE (se se justificar), será emitida a Declaração Ambiental.

Com a entrada em vigor do plano, prosseguirá a fase de seguimento e controlo da execução do plano, onde serão monitorizadas as opções estratégicas nele programadas, podendo suscitar a necessidade de reavaliar estratégias e considerar eventuais correções ou alterações.

4 OBJETO DE AVALIAÇÃO

4.1 OBJETO E QUESTÕES ESTRATÉGICAS

O objeto da presente Avaliação Ambiental Estratégica incide sobre os propósitos da Proposta do PP-NDT de Casal da Serra.

De um modo geral, a proposta do PP-NDT de Casal da Serra tem por objetivos os seguintes:

- i. Assegurar a implementação de uma zona multifuncional com programa predominantemente de desenvolvimento turístico e de localização de equipamentos de utilização pública;
- ii. Garantir uma forma urbana de carácter multifuncional articulado com a estrutura urbana do local de Fonte Boa dos Nabos e com espaços verdes naturais de enquadramento relevantes;
- iii. Apostar numa estrutura verde e paisagem de excelência, não só com funções panorâmicas, mas também de recreio e lazer, aproveitando o potencial da riqueza de estrutura ecológica no local;
- iv. Criar uma nova centralidade pela predominância de uma referência de qualidade de serviços quer turísticos quer desportivos, onde a presença dos espaços verdes é um fator distintivo.

Importa notar, que o desenvolvimento do presente PP visa relocalizar alguns dos equipamentos de utilização pública atualmente localizados na localidade de Ericeira. Com a elaboração deste Plano pretende-se o estabelecimento de uma intervenção eficaz e eficiente na ocupação do território, que vise proporcionar o desenvolvimento sustentável.

Integração Paisagística e Coerência Territorial – Analisar a capacidade do plano para se integrar na estrutura biofísica, morfológica e visual do território, respeitando a lógica de ocupação tradicional (ager/saltus/silva), os valores cénicos, a conectividade ecológica e a manutenção da identidade paisagística local.

Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental - Acompanhar a eficiência do plano na gestão dos recursos naturais (água, solo, energia), na minimização de impactes ambientais (resíduos, emissões, impermeabilização) e na promoção da resiliência a fenómenos como a escassez hídrica, erosão e risco de incêndio.

Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local - Avaliar a capacidade do plano para promover o desenvolvimento económico e social do território, em articulação com a comunidade, fomentando emprego qualificado, reforço da identidade local, acessibilidade, diversidade funcional e inclusão.

4.2 ANTECEDENTES

O Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal da Serra, ocupa uma área de 274.108,74 m², situando-se no Casal da Serra, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra. Surge da parceria entre o Grupo Desportivo União Ericeirense e a Ericeira Atlantic Village, Lda, com o objetivo de implementar uma nova área turística, que complemente, diversifique e qualifique a oferta local, pretendendo aumentar a competitividade no setor turístico, numa região de elevada atratividade, diretamente relacionada com as características paisagísticas, biofísicas e climáticas, mas, também, reforçar a capacidade de atração de visitantes e residentes.

O projeto que dá origem ao Plano de Pormenor, tem por base uma baixa densidade de ocupação do solo, assentando numa gestão integrada que conjuga diversas tipologias ou modalidades de alojamento, serviços e equipamentos desportivos, culturais e de lazer. Tem subjacente uma preocupação com a integração e promoção da comunidade local e, também, a preservação e valorização das condições naturais, paisagísticas e ambientais. É, então, um elemento de relevância estratégica para o Município, ao contribuir para o desenvolvimento da sua apetência para o turismo e para um desenvolvimento urbanístico em espaço qualificado de forma sustentável.

A delimitação do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal da Serra foi realizada em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do art.º 19.º e do art.º 96.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Mafra. O Plano de Pormenor será elaborado de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RGIT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. Neste contexto, e de acordo com o art.º 15.º do RGIT, dever-se-á considerar o plano como um Conjunto Turístico (resort), “constituídos por núcleos de instalações funcionalmente interdependentes, situados em espaços com continuidade territorial, ainda que atravessados por estradas municipais e caminhos municipais já existentes, linhas de água e faixas de terreno afetas a funções de proteção e conservação de recursos naturais, destinados a proporcionar alojamento e serviços complementares de apoio a turistas, sujeitos a uma administração comum de serviços partilhados e de equipamentos de utilização comum (...)”.

O Plano de Pormenor reflete, ainda, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa no âmbito do desenvolvimento turístico, da estruturação de edificação em contexto rural e da consolidação do funcionamento dos sistemas naturais através de estratégias de conectividade e continuidade ecológica do território. A par disso, integra as diretrizes da Agenda 21 Local – Mafra Mais Sustentável, pela valorização e desenvolvimento da dimensão ambiental, proteção dos recursos naturais e biodiversidade.

4.3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DO PLANO EM ANÁLISE

A área de intervenção do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal da Serra apresenta uma extensão total de 274 108,74 m², situada no setor norte da freguesia da Ericeira, no concelho de Mafra (Figura 4.1 e Figura 4.2). Caracteriza-se por um relevo ondulado, a cotas que variam entre os 10 e os 110 m de altitude e onde dominam os calcários com “Orbitolina” e os arenitos.

A paisagem é marcada por uma diversidade associada a usos diferenciados, em função, essencialmente, das características morfológicas, sobressaindo, desde logo, a quase ausência de territórios artificializados. Assim, o setor norte apresenta declives mais acentuados, estando delimitado por uma linha de água encaixada, predominando a ocupação por matos. É uma área de proteção ecológica, associada ao risco de erosão, e, por isso, integrada na Reserva Agrícola Nacional. A sul, predominam áreas mais aplanadas cujo uso dominante se associa ao pastoreio. Na transição entre estas duas áreas encontra-se uma zona mista de usos, entre pastoreio e vegetação espontânea “rasteira”. Destacam-se, também, pequenas manchas de uso agrícola que se desenvolvem ao longo das linhas de drenagem.

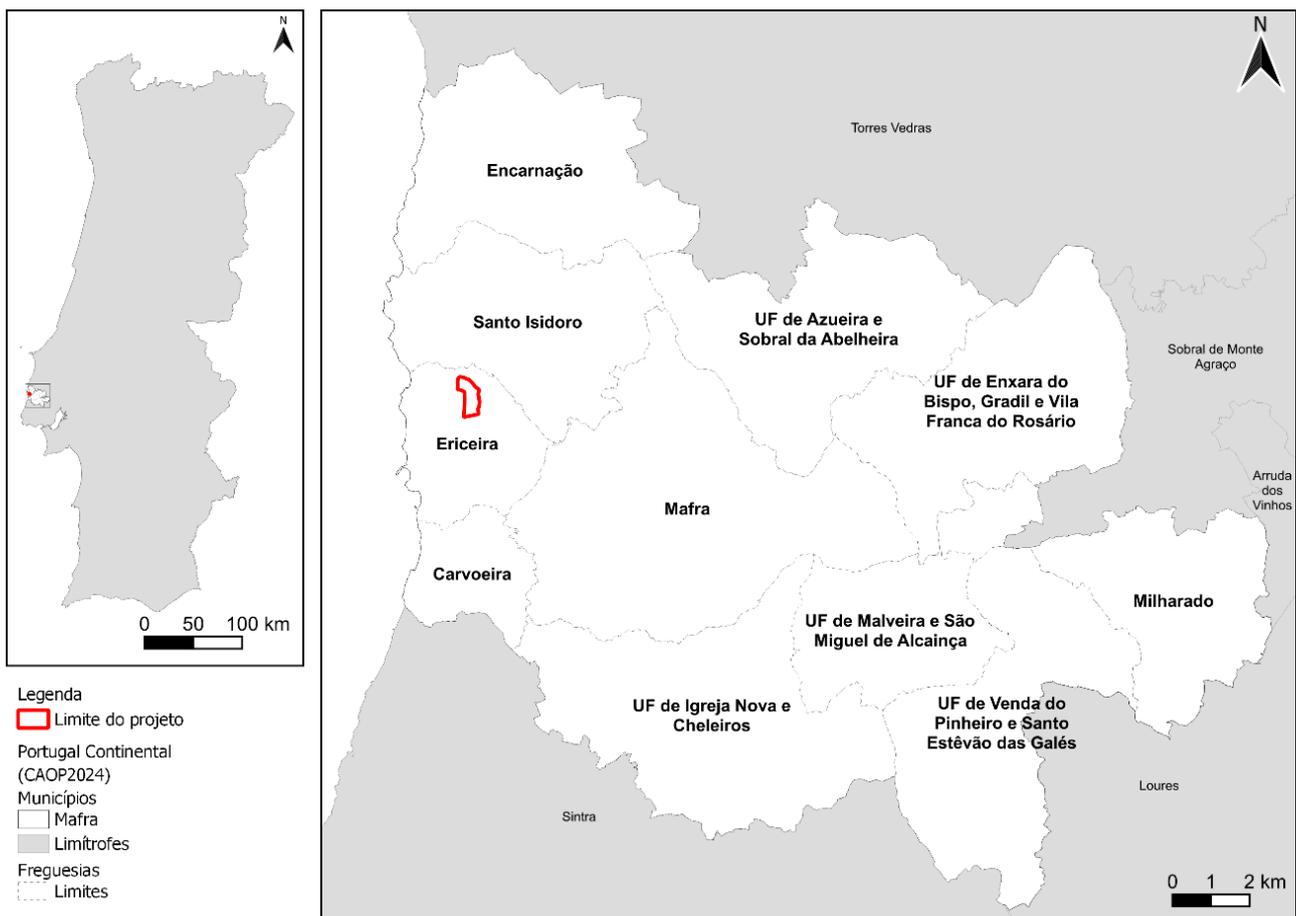


Figura 4.1 - Enquadramento administrativo do PP-NDT Casal da Serra.

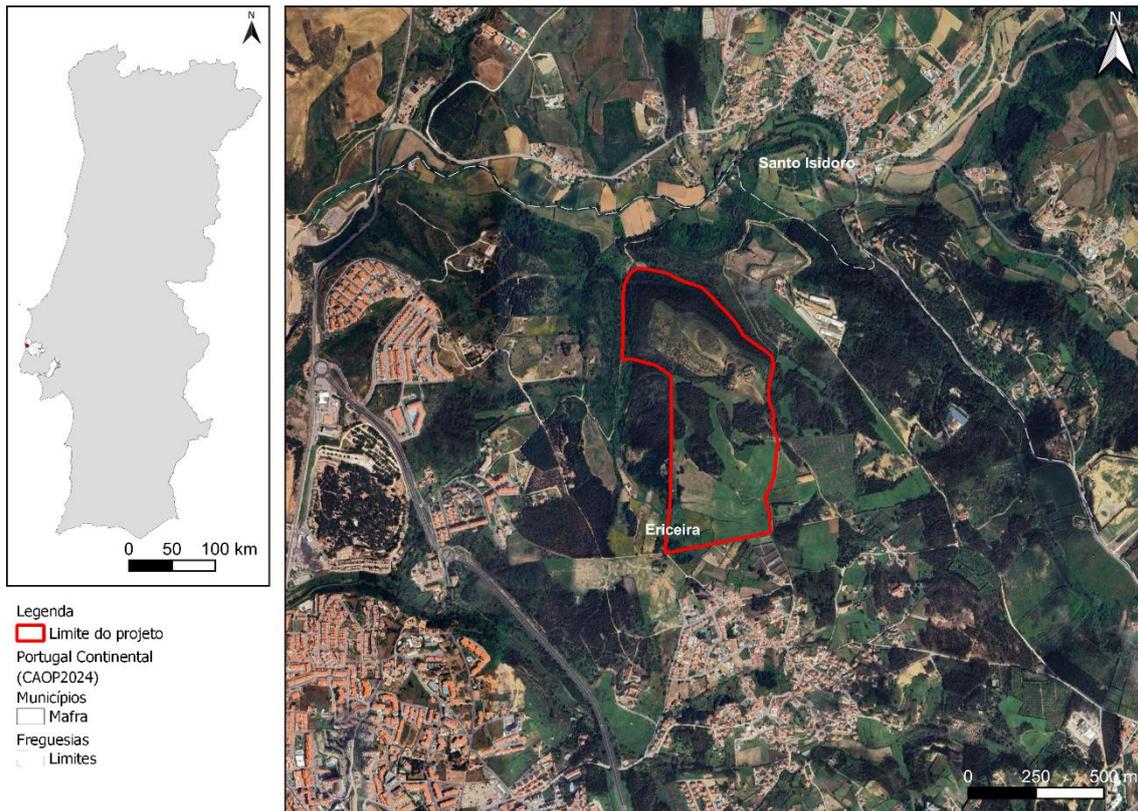


Figura 4.2 – Enquadramento dos limites do PP-NDT Casal da Serra, sobre ortofotomapa.
 Fonte: Google Earth.

A posição da área de intervenção dota-a de características paisagísticas, biofísicas e climáticas muito específicas, associadas à influência atlântica. Para além disso, a proximidade a Lisboa (a 40 minutos), conferem-lhe alguma importância no contexto do território regional e nacional. A isto junta-se o facto de este ser um território que articula de forma harmoniosa o sistema natural com os espaços construídos. Neste contexto, a área de intervenção do Plano de Pormenor e o concelho de Mafra, em geral, apresentam um elevado potencial para o desenvolvimento de atividades de lazer e turismo.

A freguesia da Ericeira, onde se situa a área de intervenção aqui focada, é uma das onze freguesias do concelho de Mafra. Em 2021, segundo os Censos, apresentava um total de 12.359 habitantes, sendo a segunda freguesia mais populosa do concelho, concentrando cerca de 14% da população residente. A par disso, era a freguesia com maior densidade populacional, num total de 1025,64 hab./km², valor que se afastava notoriamente do valor global concelhio (296,64 hab./km²) e era praticamente o dobro do valor apresentado pela freguesia com a segunda maior densidade populacional (União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça com 572,52 hab./km²). Essa densidade populacional traduzia-se num território relativamente urbanizado, onde 34,7% da área da freguesia se encontrava, segundo a Carta de Ocupação do Solo de 2018, ocupada com territórios artificializados. Estes concentravam-se, sobretudo, na faixa litoral da unidade territorial.

A estrutura etária da população residente na freguesia da Ericeira evidencia a fraca importância do envelhecimento demográfico. De facto, em 2021, cerca de 26% dos habitantes tinha menos

de 25 anos de idade e 19% tinha idades iguais ou superiores a 65 anos. O índice de envelhecimento expressava, também, esta situação, existindo 123 idosos por cada 100 jovens. Porém, ressalve-se que, face aos valores globais registados no concelho (28% da população com menos de 25 anos de idade, 18% da população com 65 ou mais anos de idade, um índice de envelhecimento de 109 idosos por cada 100 jovens), a freguesia da Ericeira apresentava níveis de envelhecimento ligeiramente superiores.

A freguesia destacava-se pela importância de residentes de nacionalidade estrangeira. Em 2021, esse grupo de indivíduos correspondia a 11% da população, sendo o território dentro do concelho com maior expressão e afastando-se do valor concelhio global (7%). Esta capacidade de fixar pessoas de nacionalidade estrangeira sobressai, mesmo no contexto nacional: o quociente de localização da população residente estrangeira de 2,09, em 2021, indicava que a importância dos residentes estrangeiros na freguesia era o dobro da importância que os mesmos tinham em Portugal.

Eram, sobretudo, indivíduos provenientes da América (53%), de nacionalidade brasileira (669 indivíduos, ou seja, 49% dos residentes estrangeiros). Destaque-se, também, o grupo de residentes provenientes da Europa: Reino Unido 73 indivíduos, Itália 56 indivíduos, França 48 indivíduos, Alemanha 46 indivíduos, Ucrânia 43 indivíduos e Roménia 35 indivíduos. Este grupo de residentes contribuía de forma relevante para a estrutura etária do concelho, uma vez que, quase um quarto dos indivíduos tinha, segundo os Censos 2021, menos de 25 anos e apenas 6% tinha mais de 64 anos.

O concelho de Mafra apresentava uma estrutura económica assente no setor terciário. Em 2023, segundo o Instituto Nacional de Estatística, existiam 13.550 empresas no concelho, das quais, 80% laboravam em atividades do setor terciário, empregando 73,5% do pessoal ao serviço nas empresas concelhias. As atividades administrativas e dos serviços de apoio concentravam, dentro do setor terciário, o maior efetivo de empresas (2548 empresas, ou seja, 23,5% do setor terciário) e de pessoal ao serviço (7927 trabalhadores, isto é, 27,1% dos indivíduos a laborar no setor terciário). O Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos era a segunda atividade mais importante, com 23,3% das empresas e 19,2% dos trabalhadores no setor terciário. Já as atividades de alojamento e restauração integravam 8,7% das empresas e 10% do pessoal ao serviço neste setor de atividade.

A importância do setor terciário no contexto da estrutura económica é, também, notória na freguesia da Ericeira. Se se considerar a população empregada residente na freguesia em 2021, segundo os Censos, percebe-se que essa se ocupava em 83% dos casos em atividades desse setor, com destaque para o facto de 19,8% laborar no Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos e 13% em atividades de Alojamento, restauração e similares. As atividades de Alojamento, restauração e similares ganham, ainda, mais notoriedade ao restringir a análise à população que, simultaneamente, reside e está empregada na freguesia da Ericeira, ocupando 21,2% desses indivíduos. Percebe-se, também, que estas atividades têm um poder de fixação da população residente para laborar no território, já que 73% dos indivíduos que nelas trabalham apresenta o local de trabalho na freguesia da Ericeira.

5 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O papel do Quadro de Referência Estratégico é o de enquadrar a presente proposta de Plano de Pormenor em análise no quadro estratégico de planos, programas e estratégias de ordem superior, que servem de referencial à avaliação ambiental estratégica.

Deste modo foram reunidos um conjunto de planos, programas e estratégias para nortear a presente avaliação ambiental estratégica, tais como:

Instrumento de Enquadramento Estratégico Nacional

- Agenda 2030
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT
- Política Nacional de Arquitetura e Paisagem – PNAP
- Estratégia Nacional para as Florestas – ENF
- Programa Nacional de Energia e Clima - PNEC 2030
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSAARP 2030
- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 – ENAAC
- Plano Rodoviário Nacional – PRN2000
- Estratégia para o Turismo 2027 – ET 27
- Plano Nacional da Água – PNA
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade - ENCNB – 2030
- Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água – PNUEA
- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2030
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020/2030 - ENMAC 2020/2030
- Plano Turismo +Sustentável 2020-2023
- Programa Nacional de Desporto para Todos - PNDpT

Instrumento de Enquadramento Estratégico Regional

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – PGRH5
- Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROT AML
- Estratégia Regional de Lisboa 2030 – ERL 2030
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo - PROF LVT

- Programa da Orla Costeira Alcobaça - Cabo Espichel - POC ACE

Instrumento de Enquadramento Estratégico Local

- Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030 - PMAC-Mafra 2030
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra – PMEPC
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra – PMDFCI
- Plano Diretor Municipal de Mafra – PDM Mafra
- Estratégia para a Dinamização Económica de Mafra - EDEM

Os objetivos estratégicos dos diferentes planos, programas e estratégias que constituem o Quadro de Referência Estratégico da presente avaliação ambiental estratégica são descritos nos quadros que se seguem.

Quadro 1 - Síntese de convergência entre o Quadro de referência Estratégico e os objetivos estratégicos

QRE	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
Agenda 2030				
PNPOT				
PNAP				
ENF				
PNEC 2030				
PENSAARP 2030				
EN AAC				
PRN2000				
ET 27				
PNA				
ENCNB 2030				
PNUEA				
PERSU 2030				
ENMAC 2020/2030				
Plano Turismo + Sustentável 2020-2023				
PNDpT				
PGRH 5				
PROT AML				
ERL 2030				
PROF LVT				
POC ACE				
PMAC - Mafra 2030				
PMEPC				
PMDFCI				
PDM Mafra				
EDEM				

 LIGAÇÃO FRACA

 LIGAÇÃO MÉDIA

 LIGAÇÃO FORTE

6 FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) consistem nos fatores ambientais que, combinados com objetivos/questões estratégicas do plano e ainda, com o Quadro de Referência Estratégico (QRE), se prefiguram como sendo prioritários na Avaliação Ambiental Estratégica, tornando-se preponderantes e fundamentais, ao contrário dos restantes que poderão ser considerados menos importantes ou secundários para uma análise de índole estratégica (Figura 6.1).

Os fatores ambientais definidos na alínea e) do n.º 1 do art. 6º do D.L. nº 232/2007, de 15 de junho com alterações introduzidas no DL nº 58/2011 de 04 de maio – biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico e a paisagem – definem o espectro ambiental disponível.

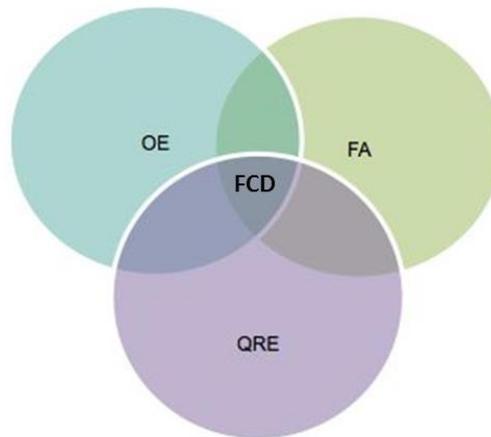


Figura 6.1 – Integração dos Fatores Críticos de Decisão na estruturação de uma AAE.
 (OE – Objetivos estratégicos da alteração ao PDM; FA – Fatores Ambientais; QRE – Quadro de Referência Estratégico; FCD – Fatores Críticos para a Decisão).
 (Adaptado de Partidário 2007)

De entre os fatores ambientais legalmente estabelecidos foram considerados na proposta de Fatores Críticos, a estabelecer no âmbito da presente AAE, os mais preponderantes para a análise ambiental a efetuar sobre a Proposta do PP-NDT-CS.

Importa referir que na área do plano as questões ambientais mais sensíveis afiguram-se como sendo:

- Presença de condicionantes ao uso do solo afetas a condições naturais e ecológicas.
- Necessidade de aumento da qualidade e diversificação da oferta turística.
- Desenvolvimento de espaços turísticos ambientalmente sustentáveis e energeticamente eficientes;
- Equilíbrio entre espaços naturais e construídos.
- Alterações da paisagem e organização do território;

Atendendo aos Objetivos estratégicos da Proposta do PP, ao Quadro de Referência Estratégico definido, ao conjunto de fatores ambientais legalmente disponíveis e às principais problemáticas do ponto de vista ambiental existentes, consideram-se na presente AAE os seguintes Fatores Críticos de Decisão:

- ✓ Integração Paisagística e Coerência Territorial
- ✓ Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental
- ✓ Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local

O Quadro 2 evidencia a relação entre os fatores críticos escolhidos e os fatores ambientais constantes no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº58/2011, de 4 de Maio.

Quadro 2 – Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente Avaliação Ambiental Estratégica.

Fatores ambientais constantes no DL n.º 232/2007	Fatores Críticos de Decisão		
	Integração Paisagística e Coerência Territorial	Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental	Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local
Biodiversidade		√	
Fauna		√	
Flora		√	
Paisagem	√	√	
Património cultural			√
Água		√	
Solo	√	√	
Saúde humana		√	√
Atmosfera		√	
População			√
Bens materiais	√		√
Fatores climáticos		√	

Após a análise do quadro deduz-se que:

- Todos os FCD selecionados têm convergência com os fatores ambientais;
- O FCD com maior número de ligações é o “Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental”.

Conclui-se assim que todos os fatores ambientais definidos por lei, serão analisados e avaliados numa fase posterior da AAE, sendo atribuída ponderação semelhante para todos, de acordo com as considerações retiradas do quadro anteriormente referido.

O Quadro 3 efetua a correspondência entre os Fatores Críticos selecionados para a presente AAE e os planos, programas e estratégias do Quadro de Referência Estratégico.

Quadro 3 – Relação entre os Fatores Críticos selecionados e os diferentes planos, programas e estratégias considerados no Quadro de Referência Estratégico.

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	FATORES CRÍTICOS		
	Integração Paisagística e Coerência Territorial	Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental	Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local
Agenda 2030	√	√	√
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPT	√	√	√
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem – PNAP	√		
Estratégia Nacional para as Florestas – ENF		√	
Programa Nacional de Energia e Clima - PNEC 2030		√	
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PensaARP 2030		√	
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 – ENAAC		√	
Plano Rodoviário Nacional – PRN2000		√	
Estratégia para o Turismo 2027 – ET 27			√
Plano Nacional da Água – PNA		√	
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade - ENCNB – 2030	√	√	
Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água – PNUEA		√	
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2030		√	
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020/2030 - ENMAC 2020/2030	√		√
Plano Turismo +Sustentável 2020-2023		√	√
Programa Nacional de Desporto para Todos - PNDpT			√
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – PGRH5		√	
Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROT AML	√	√	√

Estratégia Regional de Lisboa 2030 – ERL 2030	√		
Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo - PROF LVT		√	
Programa da Orla Costeira Alcobaça - Cabo Espichel - POC ACE	√	√	√
Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030 - PMAC-Mafra 2030		√	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra – PMEPC		√	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra – PMDFCI		√	
Plano Diretor Municipal de Mafra – PDM Mafra	√	√	√
Estratégia para a Dinamização Económica de Mafra - EDEM			√

Partindo das principais diretrizes que se evidenciam do Quadro de Referência Estratégica, em função dos Objetivos do plano em análise e dos Fatores Críticos selecionados, podem ser definidos os seguintes Objetivos de Sustentabilidade da AAE (Quadro 4), funcionando estes últimos também como referenciais para a análise da presente AAE.

Quadro 4 – Objetivos de Sustentabilidade definidos para a presente AAE e respetiva associação aos diferentes planos, programas e estratégias do QRE.

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	FCD
OS 1 - Valorizar a paisagem e garantir a adequada integração territorial do plano	PNPOT, PNAP, PROT-AML, PDM Mafra, ENCNB 2030	IPCT
OS 2 - Estruturar o plano segundo um modelo de ordenamento multifuncional, coerente e adaptado à paisagem local	PNPOT, PROT-AML, ERL 2030, PDM Mafra	IPCT
OS 3 - Promover a utilização eficiente da água e a proteção dos recursos hídricos	PNUEA, PNA, PENSAARP 2030, PGRH 05, POC ACE, PDM Mafra	SURQA
OS 4 – Integração de soluções de arquitetura bioclimática e energias limpas	PNEC 2030, PMAC Mafra, Turismo + Sustentável	SURQA
OS 5 - Proteger os sistemas naturais e reforçar a conectividade ecológica, garantindo a funcionalidade dos ecossistemas e a qualidade do ambiente local	ENCNB 2030, ENAAC, PERSU 2030, PMDFCI	SURQA
OS 6 – Estimular o desenvolvimento económico local baseado em atividades de turismo sustentável e inovação	ET27. Turismo + Sustentável, PDM Mafra, EEM	DSVL
OS 7 - Assegurar a articulação territorial entre o plano e os espaços urbanos, agrícolas e naturais da envolvente	PNPOT, ENCNB 2030, PROT-AML, ERL 2030, PDM Mafra	IPCT
OS 8 - Valorizar a identidade local, o património cultural e a participação da comunidade	Agenda 2030, PNAP, PNPOT, PDM Mafra	DSVL

(Integração Paisagística e Coerência Territorial – IPCT; Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental - SURQA; Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local - DSVL)

7 ANÁLISE DE INCOMPATIBILIDADES E SINERGIAS

No presente ponto serão analisadas potenciais incompatibilidades e sinergias que possam ocorrer entre as Questões Estratégicas definidas (Quadro 5), mas também entre os Objetivos Estratégicos e os Objetivos de sustentabilidade da AAE. As potenciais incompatibilidades e sinergias identificadas serão alvo de uma análise mais atenta na próxima fase da Avaliação Ambiental Estratégica, a fase de Relatório Ambiental associada ao à fase subsequente de desenvolvimento do PP.

Quadro 5 - Matriz de Incompatibilidades e Sinergias entre Questões Ambiente do PP do NDT de Casal da Serra

OE I	OE I			
OE II	A	OE II		
OE III		C	OE III	
OE IV	B		I	OE IV

 Sinergia
 Conflito Potencial
 Sem Relação

QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA AAE DA REVISÃO DO PDM:

Objetivo Estratégico (OE I) – Assegurar a implementação de uma zona multifuncional com programa predominantemente de desenvolvimento turístico e de localização de equipamentos de utilização pública

Objetivo Estratégico (OE II) – Garantir uma forma urbana de carácter multifuncional articulado com a estrutura urbana do local de Fonte Boa dos Nabos e com espaços verdes naturais de enquadramento relevantes

Objetivo Estratégica (OE III) – Apostar numa estrutura verde e paisagem de excelência, não só com funções panorâmicas, mas também de recreio e lazer, aproveitando o potencial da riqueza de estrutura ecológica no local

Objetivo Estratégica (OE IV) – Criar uma nova centralidade pela predominância de uma referência de qualidade de serviços quer turísticos quer desportivos, onde a presença dos espaços verdes é um fator distintivo

SINERGIAS:

A – Existe uma relação de reforço mútuo entre os dois objetivos, na medida em que ambos apostam na multifuncionalidade e na integração do plano com a malha urbana existente. A criação de uma zona com programa turístico e equipamentos públicos apoia-se numa forma urbana articulada e adaptada ao local.

B – Há uma ligação direta entre o desenvolvimento turístico e a instalação de equipamentos e a criação de uma nova centralidade baseada em serviços qualificados e espaços verdes.

C – Ambos os objetivos partilham a preocupação com a qualidade da forma urbana e a valorização dos espaços verdes. OE II, ao propor uma forma urbana articulada com os espaços naturais, contribui diretamente para a concretização de OE III, que defende uma paisagem de excelência com funções ecológicas e de recreio.

POTENCIAIS CONFLITOS:

I – Apesar de ambos reconhecerem o valor dos espaços verdes, o OE IV foca-se numa centralidade ativa e com serviços, o que pode representar pressão urbanística ou turística sobre áreas rurais que OE III pretende preservar. Pode existir assim um risco de conflitualidade caso os limites ecológicos não sejam respeitados.

Quadro 6 - Matriz de Incompatibilidades e Sinergias entre Objetivos estratégicos e os Objetivos de sustentabilidade definidos para a AAE.

	OS 1	OS 2	OS 3	OS 4	OS 5	OS 6	OS 7	OS 8
OE I	A	B		C	I	F	H	I
OE II					E			
OE III						II		
OE IV				D	III	G		J

Sinergia
 Conflito Potencial
 Sem Relação

QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA AAE DA REVISÃO DO PDM:

Objetivo Estratégico (OE I) – Assegurar a implementação de uma zona multifuncional com programa predominantemente de desenvolvimento turístico e de localização de equipamentos de utilização pública

Objetivo Estratégico (OE II) – Garantir uma forma urbana de carácter multifuncional articulado com a estrutura urbana do local de Fonte Boa dos Nabos e com espaços verdes naturais de enquadramento relevantes

Objetivo Estratégica (OE III) – Apostar numa estrutura verde e paisagem de excelência, não só com funções panorâmicas, mas também de recreio e lazer, aproveitando o potencial da riqueza de estrutura ecológica no local

Objetivo Estratégica (OE IV) – Criar uma nova centralidade pela predominância de uma referência de qualidade de serviços quer turísticos quer desportivos, onde a presença dos espaços verdes é um fator distintivo

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE DA REVISÃO DO PDM

OS 1 – Valorizar a paisagem e garantir a adequada integração territorial do plano

OS 2 – Estruturar o plano segundo um modelo de ordenamento multifuncional, coerente e adaptado à paisagem local

OS 3 – Promover a utilização eficiente da água e a proteção dos recursos hídricos

OS 4 – Integração de soluções de arquitetura bioclimática e energias limpas

OS 5 – Proteger os sistemas naturais e reforçar a conectividade ecológica, garantindo a funcionalidade dos ecossistemas e a qualidade do ambiente local

OS 6 – Estimular o desenvolvimento económico local baseado em atividades de turismo sustentável e inovação

OS 7 – Assegurar a articulação territorial entre o plano e os espaços urbanos, agrícolas e naturais da envolvente

OS 8 – Valorizar a identidade local, o património cultural e a participação da comunidade

SINERGIAS POTENCIAIS IDENTIFICADAS

Numa abordagem preliminar, verifica-se uma sinergia global entre os Objetivos Estratégicos (QE) definidas e os Objetivos de Sustentabilidade (OS) que advêm do Quadro de Referência Estratégica (QRE).

As sinergias potenciais identificadas foram:

A – A valorização da paisagem é um elemento central para garantir a atratividade, integração e qualificação do território, reforçando a instalação de usos turísticos, a promoção de uma forma urbana integrada e legível, a preservação dos sistemas ecológicos e panorâmicos e a diferenciação da centralidade proposta. A paisagem, enquanto suporte visual, ecológico e simbólico, constitui uma componente identitária que atravessa e reforça a viabilidade de todos os OE.

B – O modelo de ordenamento territorial multifuncional e adaptado à realidade local previsto no OS2 é essencial para garantir a compatibilidade entre os diferentes usos propostos no OE I (turismo, equipamentos, espaços livres), sustentando a definição de uma forma urbana coesa e funcional (OE II) e conferindo suporte estrutural à centralidade proposta no OE IV, assegurando equilíbrio entre usos, acessibilidades e integração territorial.

C – A valorização paisagística da envolvente, através da adoção de medidas de construção sustentável que reduzam o impacto no sistema natural, constitui um fator estruturante para a criação de uma forma urbana de qualidade, ao mesmo tempo que reforça a atratividade territorial e o sucesso da instalação de usos turísticos e de fruição pública.

D – A incorporação de soluções energéticas eficientes e construção sustentável valorizará os equipamentos turísticos e desportivos previstos.

E – O modelo de ordenamento multifuncional e adaptado à paisagem subjacente ao OS5 permite, por um lado, articular de forma coerente e funcional os diferentes usos urbanos, e, por outro, preservar os sistemas naturais, assegurando a sua qualificação ecológica, panorâmica e de lazer.

F – O desenvolvimento turístico sustentável é um dos principais vetores económicos, estando totalmente alinhado com a promoção da economia local e inovação na oferta de serviços.

G – O objetivo de criar uma centralidade qualificada com vocação turística e desportiva está alinhado com a promoção de atividades económicas sustentáveis.

H – A promoção de uma identidade territorial forte e coerente, reforça de forma transversal os objetivos estratégicos ligados à atratividade turística, à organização funcional do espaço urbano, à valorização da paisagem enquanto sistema ecológico e de lazer e à coesão urbana e funcional da centralidade.

I – A valorização da identidade e recursos locais, reflete-se necessariamente na criação de uma imagem urbana coesa e sustentável e funcional.

J – A presença de espaços verdes e equipamentos de uso público deve refletir os valores identitários do local e envolver a comunidade, promovendo a coesão social.

CONFLITOS POTENCIAIS IDENTIFICADOS

I – A introdução de usos turísticos e equipamentos públicos pode, se não for devidamente localizada e dimensionada, comprometer a estrutura ecológica local, interferindo com habitats sensíveis ou a continuidade de sistemas naturais.

II – A pressão associada a atividades turísticas e de lazer, caso não seja gerida com rigor, pode comprometer os valores ecológicos, paisagísticos e a qualidade ambiental (ex. poluição) do território, gerando tensões com as pretensões deste OE.

III – O aumento da centralidade territorial, através da edificação e densificação de atividades, pode representar risco para os sistemas naturais, caso afete corredores ecológicos ou áreas sensíveis, exigindo um desenho cuidadoso e compensações.

8 CRITÉRIOS E INDICADORES DEFINIDOS NO ÂMBITO DOS FCD

8.1 INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA E COERÊNCIA TERRITORIAL

O Relatório de Caracterização da Paisagem da área de intervenção do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal da Serra evidencia a presença de uma paisagem com diversidade cénica, dinâmica e movimento, com vistas de diferentes abrangências, pautada por um mosaico de usos que se distribuem no território, numa variação latitudinal, em função das características morfológicas do terreno.

As condições biofísicas dotam a área de intervenção de alguns condicionalismos associados, essencialmente, à erosão dos solos e ao risco de incêndio. Perante isto, e no sentido da minimização do impacto, é sugerida a promoção de uma multifuncionalidade da paisagem que respeite a lógica de ocupação tradicional (*ager/saltus/silva*) e adequa os usos e ocupações às características do território, no sentido de integrar os valores naturais e potenciar a sua conservação e gestão sustentável.

O equilíbrio paisagístico e a coesão territorial são questões expressas nos planos de ordenamento do território e estratégias setoriais à escala regional e local. O Plano Regional de Ordenamento de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo apresenta como um dos seus objetivos a otimização da ocupação do solo, evitando a dispersão das zonas edificadas, reduzindo o consumo de recursos primários e incrementando a eficiência ambiental e energética. Por seu turno, a Estratégia Local de Habitação de Mafra, evidencia o reforço da aposta na reabilitação do edificado e do espaço público com vista à promoção de um desenvolvimento coeso e inclusivo, que gere equilíbrio entre as funções residencial, económica e turística.

Face ao exposto, considera-se fundamental a inclusão do fator crítico Integração Paisagística e Coerência Territorial. Em termos genéricos, com este fator crítico de decisão pretende-se avaliar os efeitos dos objetivos e ações propostas pelo Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal da Serra na estrutura de ocupação e organização territorial da área de intervenção.

De forma mais concreta, este fator crítico terá em conta: (i) a dinâmica de ocupação territorial e o impacto na qualificação do solo rústico; (ii) o surgimento de situações de incompatibilidade ao nível da ocupação do solo e condicionantes ao seu uso; (iii) a evolução da fragmentação da paisagem e o potencial de integração nos espaços naturais, agrícolas e urbanos envolventes.

Pretende-se, então, com a avaliação do FCD Integração Paisagística e Coerência Territorial:

- Garantir uma ocupação do solo que promova a articulação com os espaços envolventes;
- Fomentar um modelo de ordenamento territorial que valorize a multifuncionalidade;
- Assegurar o respeito pelas condicionantes ambientais ao uso do solo;
- Valorizar a paisagem local e os valores ecológicos.

Esta avaliação será feita a partir de 3 critérios de avaliação e 6 indicadores, apresentados no Quadro 7. Será desenvolvida uma análise técnica, predominantemente quantitativa. Essa abordagem será complementada por uma síntese das conclusões obtidas, através da aplicação de uma análise SWOT (*Strength/Forças - Weakness/Fraquezas - Oportunities/Oportunidades - Threats/Ameaças*) sobre a situação atual do território.

Quadro 7 – Associação entre Objetivos de Sustentabilidade e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Fator Crítico Integração Paisagística e Coerência Territorial.

Objetivos de Sustentabilidade	Critérios	Indicadores
OS 1 - Valorizar a paisagem e garantir a adequada integração territorial do plano	Ocupação e ordenamento territorial	<ul style="list-style-type: none"> - Uso do solo por tipologia (ha e %); - Solo rústico por categoria (ha e %); - Área ocupada do solo rústico (ha e %).
OS 2 - Estruturar o plano segundo um modelo de ordenamento multifuncional, coerente e adaptado à paisagem local	Condicionantes ao uso do solo	<ul style="list-style-type: none"> - Situações de conflito face às condicionantes identificadas (nº e ha); - Território artificializado na Estrutura Ecológica Municipal (ha e %).
OS 7 - Assegurar a articulação territorial entre o plano e os espaços urbanos, agrícolas e naturais da envolvente.	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> - Fragmentação da paisagem (ha/tipologia uso).

No sentido de criar uma síntese das conclusões obtidas, irá, ainda, recorrer-se à aplicação de uma análise SWOT (*Strength/Forças - Weakness/Fraquezas - Oportunities/Oportunidades - Threats/Ameaças*) sobre a situação atual do território.

A informação de base para a obtenção dos valores de cada indicador terá origem em diversas fontes de informação estatística e cartográfica, bem como outros estudos ou relatórios desenvolvidos no âmbito de Programas ou Planos Estratégicos Setoriais ou de Ordenamento do Território a diferentes escalas. Destacam-se neste âmbito, o Plano Diretor Municipal de Mafra em vigor, Carta de Ocupação do Solo 2018, Imagens de Satélite e Cancela d'Abreu *et al.*, 2004.

8.2 SUSTENTABILIDADE NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E QUALIDADE AMBIENTAL

Com este FCD pretende-se avaliar o contributo do plano para a utilização eficiente dos recursos naturais, nomeadamente solo, água e energia, bem como para a manutenção e valorização da qualidade ambiental, incluindo os valores ecológicos locais e os equilíbrios biofísicos que estruturam o território. Este fator implica considerar os efeitos diretos e indiretos das intervenções previstas ao nível da ocupação do solo, da impermeabilização, da substituição de coberto vegetal, da pressão sobre recursos hídricos e do risco de contaminação do solo ou da água.

Num panorama geral, a área do plano desenvolve-se numa zona sobretudo rural/periurbana, marcada por uma diminuição da rede urbana, e, por conseguinte, um aumento das zonas de prados, matos e floresta.

Num âmbito mais específico da área de estudo, a área encontra-se sensivelmente dividida em 2 zonamentos, a sul os prados anuais e a Norte os matos calcícolas. Surge ainda pequenas ilhas florestais, onde se observa a plantação de eucaliptos e de pinheiro-bravo.

A zona de prados anuais é composta na sua maioria por espécies herbáceas ruderais, maioritariamente da família das gramíneas, dos pampilhos e dos trevos, pautados com pequenos silvados sobretudo no contorno dos terrenos. As linhas de água presentes nesta zona são marcadas pela presença de canaviais.

Na zona norte, sobretudo associado às encostas da elevação presente, prevalecem os matos, típicos de solos calcários, onde surgem naturalmente o carrasco, o zambujeiro, a aroeira, o trovisco e o sanguinho-das-sebes, espécies trepadeiras como a silva e a madressilva. Na parte mais elevada do planalto, dominam matos meso-xerófilos com um porte mais baixo, surgindo em dominância o tojo-da-charneca e o sargaço.

Numa zona de fronteira entre os prados e os matos, mas com menor expressão, mas ainda assim representativos da área do plano, surgem plantações de espécies florestais, como o eucalipto e o pinheiro-bravo.

Esta diversidade ecológica traduz-se numa matriz biofísica potencialmente sensível, cuja ocupação deverá ser cuidadosamente enquadrada, minimizando processos de artificialização, garantindo a gestão sustentável do solo e das coberturas vegetais e promovendo soluções construtivas e infraestruturais energeticamente eficientes e ambientalmente integradas. A pressão sobre os recursos hídricos, direta ou indireta, deverá também ser evitada, reforçando-se a função ecológica das linhas de água e das zonas húmidas presentes.

Este fator crítico será avaliado com base em critérios e indicadores como a percentagem de área impermeabilizada, o grau de substituição de coberto vegetal natural, a eficiência energética das construções previstas e o nível de salvaguarda da rede hidrográfica local. Estes indicadores foram ajustados à disponibilidade de informação existente, aos principais instrumentos de

referência estratégica constantes no Quadro de Referência Estratégico (QRE), e à sua relevância enquanto suporte de uma futura monitorização do plano.

Para além das componentes biofísicas e ecológicas referidas, importa integrar na avaliação deste fator crítico outras dimensões relevantes associadas à qualidade ambiental da futura ocupação, como a gestão de resíduos, a eficiência na utilização da água e a produção e consumo energético. O plano contempla zonas destinadas a atividades turísticas e desportivas, incluindo áreas de estadia, circulação e apoio técnico, que, podem implicar maior geração de resíduos, consumo de água e energia.

Neste sentido, assume particular importância a previsão de sistemas de gestão adequada dos resíduos urbanos e de resíduos específicos, bem como o incentivo à adoção de soluções que promovam a minimização da produção de resíduos. A presença de grandes áreas de espaços livres e zonas verdes deve também ser articulada com estratégias de manutenção sustentável, privilegiando práticas que evitem o uso excessivo de água, fertilizantes ou herbicidas com potencial impacto na qualidade do solo e da água.

Ao nível do uso da água, a integração de soluções de reaproveitamento de águas pluviais, sistemas de rega eficientes, ou o aproveitamento de espécies vegetais autóctones com baixa exigência hídrica, constituem critérios relevantes para avaliação. A eficiência hídrica deverá ser considerada tanto nas áreas verdes como nas construções e equipamentos previstos, reduzindo a pressão sobre o sistema de abastecimento local.

No que respeita à energia, a avaliação considerará a incorporação de princípios de arquitetura bioclimática, a integração de fontes de energia renovável e a redução das necessidades energéticas globais do conjunto urbano. O planeamento e implantação das áreas desportivas, alojamentos e apoios técnicos devem incluir soluções passivas de conforto térmico, iluminação natural e eficiência de materiais, promovendo uma ocupação ambientalmente responsável e alinhada com os objetivos de neutralidade carbónica.

Quadro 8 – Associação entre Objetivos de Sustentabilidade e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Fator Crítico Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental.

Objetivos de Sustentabilidade	Critérios	Indicadores
OS 3 – Promover a utilização eficiente da água e a proteção dos recursos hídricos	Qualidade Ambiental	- Quantidade e destino final dos resíduos urbanos
OS 4 – Integração de soluções de arquitetura bioclimática e energias limpas		- Taxa de cobertura de recolha seletiva - Operações de gestão de combustíveis
OS 5 – Proteger os sistemas naturais e reforçar a conectividade ecológica, garantindo a funcionalidade dos	Água	- Consumo de água - Áreas verdes servidas por sistemas de rega eficiente (volume/%)

ecossistemas e a qualidade do ambiente local	Preservação dos sistemas naturais	- Afetação das manchas de vegetação natural e espécies autóctones existentes (manutenção e integração nos espaços verdes) (ha; %) - Densidade da estrutura ecológica.(ha ;%)
	Eficiência Energética	- Produção e consumo de energias renováveis - Proporção de edifícios com certificação energética com classificação de A a C

No sentido de criar uma síntese das conclusões obtidas, irá, ainda, recorrer-se à aplicação de uma análise SWOT (Strength/Forças - Weakness/Fraquezas - Opportunities/Oportunidades - Threats/Ameaças) sobre a situação atual do território.

Desenvolver-se-á um diagnóstico e análise de tendências para caracterizar o FCD, com o objetivo de pormenorizar a informação apresentada e de criar uma base de informação que sustente a avaliação dos efeitos previstos e das medidas propostas. Além de diversa legislação temática, as fontes de informação utilizadas com vista a análise deste Fator Crítico compreendem ainda:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Mafra
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- Direção Geral do Território
- Instituto Nacional de Estatística
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento de Lisboa e Vale do Tejo
- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.
- Direção-Geral de Energia e Geologia

8.3 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E VALORIZAÇÃO LOCAL

O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa enquadra a freguesia da Ericeira e parte do concelho de Mafra, como uma área turística a estruturar e qualificar. Efetivamente, a Estratégia para a Dinamização Económica de Mafra destaca o turismo como um setor estratégico para o território e a economia local. Segundo o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, a procura turística no concelho de Mafra tem aumentado significativamente nos últimos anos, facto acompanhado pelo aumento da capacidade de alojamento. No entanto, percebe-se uma sazonalidade na procura, o que tem impacto na economia local e na pressão exercida sobre o território (serviços e equipamentos), pela concentração instantânea de população.

A posição do concelho de Mafra e, mais especificamente, da freguesia da Ericeira, dotam o território de características naturais e culturais apelativas para as atividades de lazer e turismo. No entanto, a garantia da qualidade ambiental e preservação dos recursos endógenos requer um equilíbrio entre a ocupação e o usufruto dos espaços e os valores ecológicos. Esta questão é evidenciada pelo Programa da Orla Costeira de Alcobaça-Cabo Espichel, ao afirmar a necessidade de diversificação de produtos turísticos, com a aposta, por exemplo, no turismo de natureza, e a qualificação dos destinos turísticos, através da valorização (cultural, infraestruturas, equipamentos, espaço público) dos aglomerados.

A preocupação com a valorização do território e a promoção da qualidade de vida é uma questão central expressa pelo Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do concelho de Mafra, ao concluir a necessidade de repensar as opções estratégicas sob os temas: (i) Território e sustentabilidade – garantir a promoção de um modelo territorial que assegure a sustentabilidade social, económica e ambiental; (ii) Economia e Emprego – criar condições para reforçar a competitividade económica em contexto rural e urbano; (iii) Habitação e Qualidade de Vida – preservar e valorizar a qualidade de vida e o bem-estar da população, potenciando a atratividade residencial. Esta ideia está, ainda, plasmada na Estratégia para a Dinamização Económica de Mafra, ao associar ao turismo, os serviços, o comércio e serviços de proximidade, o outdoor e a cultura como setores estratégicos.

É neste contexto que se enquadra o fator crítico de decisão Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local. De uma forma geral, pretende-se avaliar os efeitos da estratégia e ações propostas pelo Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal da Serra no desenvolvimento económico e social da freguesia da Ericeira e, num segundo plano do concelho de Mafra, a partir da oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas, principalmente, no domínio das atividades de turismo e lazer.

De forma mais concreta, ter-se-á em consideração: (i) a oferta de infraestruturas e equipamentos de desporto, lazer e educação; (ii) a capacidade e diversidade da oferta turística local; (iii) a criação de postos de trabalho e os níveis de escolarização da mão de obra; (iv) efeitos sobre património cultural.

A avaliação do FCD Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local tem como objetivos:

- ✓ Garantir a diversificação da oferta turística, tendo por base o investimento em projetos que promovam a sustentabilidade e valorização local;
- ✓ Promover a valorização do território pela presença de equipamentos, infraestruturas e serviços que sirvam a população local, de forma inclusiva, e promovam a coesão e identidade territorial;
- ✓ Potenciar um desenvolvimento socioeconómico, através da criação de emprego e fixação de mão de obra qualificada.

Esta avaliação será feita a partir de 4 critérios de avaliação e 7 indicadores, apresentados no Quadro 9. Para cada indicador, proceder-se-á a uma análise técnica, predominantemente quantitativa, em que aos resultados será associado um enquadramento com base em variáveis estatísticas que suportem ou fundamentem o seu comportamento. As conclusões obtidas serão sintetizadas numa análise SWOT (Strength/Forças - Weakness/Fraquezas - Oportunities/Oportunidades - Threats/Ameaças) sobre a situação atual do território.

Quadro 9 – Associação entre os Objetivos de sustentabilidade, critérios e indicadores de avaliação do FCD Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local.

Objetivos de Sustentabilidade	Critérios	Indicadores
OS 6 – Estimular o desenvolvimento económico local baseado em atividades de turismo sustentável e inovação OS 8 – Valorizar a identidade local, o património cultural e a participação da comunidade	Infraestruturas e equipamentos	- Área de espaço verde por habitante (m ² /hab.); - Capacidade da rede educativa (nº); - Densidade de espaços/equipamentos desportivos (nº/km ²).
	Oferta turística	- Estabelecimentos turísticos por tipologia (nº e %); - Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes (nº/ hab.).
	Emprego	- População empregada por nível de escolaridade mais elevado completo.
	Património Cultural	- Nº de ocorrências Patrimoniais, Valor e Impacte Patrimonial (Classe)

A informação de base para a obtenção dos valores de cada indicador terá origem em diversas fontes de informação estatística e cartográfica, bem como outros estudos ou relatórios

desenvolvidos no âmbito de Programas ou Planos Estratégicos Setoriais ou de ordenamento do território a diferentes escalas. Destacam-se neste âmbito, o Plano Diretor Municipal de Mafra, a Carta Educativa do Concelho de Mafra, os resultados dos Censos 2021. estatísticas do Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos e dados do Registo Nacional de Turismo (Turismo de Portugal). Será, ainda, relevante informação geográfica e estatística relativa a equipamentos, infraestruturas e serviços, potencialmente disponibilizada pela Autarquia.

No que respeita ao património cultural, algumas fontes específicas incluem:

- Portal do Arqueólogo: Sítios (Base de Dados Nacional de Sítios Arqueológicos, doravante designada Endovélico) da responsabilidade do Património Cultural, I.P. (PCIP).
- Atlas do Património Classificado e em Vias de Classificação da responsabilidade do PCIP
- Ulysses, sistema de informação do património classificado da responsabilidade do PCIP.
- SIPA, Sistema de Informação para o Património Arquitetónico da responsabilidade do PCIP.
- Geossítios: Inventário Nacional do Património Geológico da responsabilidade da Universidade do Minho.
- Vias Romanas em Portugal: Itinerários da autoria de Pedro Soutinho.
- Googlemaps e Cartas Militares IGEOE (toponímia)
- Bibliografia especializada publicada sobre a região.

8.4 SÍNTESE DE INDICADORES DEFINIDOS

No Quadro 10 estão reunidos todos os fatores críticos de decisão, critérios e indicadores de avaliação definidos para o relatório de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra.

Quadro 10 - Quadro Síntese dos FCD, critérios e indicadores

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES
Integração Paisagística E Coerência Territorial	Ocupação e ordenamento territorial	- Uso do solo por tipologia (ha e %); - Solo rústico por categoria (ha e %); - Área ocupada do solo rústico (ha e %).
	Condicionantes ao uso do solo	- Situações de conflito face às condicionantes identificadas (nº e ha); - Território artificializado na Estrutura Ecológica Municipal (ha e %).
	Paisagem	- Fragmentação da paisagem.
Sustentabilidade na Utilização de Recursos e Qualidade Ambiental	Qualidade Ambiental	- Quantidade e destino final dos resíduos urbanos - Taxa de cobertura de recolha seletiva - Operações de gestão de combustíveis
	Água	- Consumo de água - Áreas verdes servidas por sistemas de rega eficiente
	Preservação dos sistemas naturais	- Afetação das manchas de vegetação natural e espécies autóctones existentes (manutenção e integração nos espaços verdes) (ha; %) - Densidade da estrutura ecológica.(ha ;%)
	Eficiência Energética	- Produção e consumo de energias renováveis - Proporção de edifícios com certificação energética com classificação de A a C
Desenvolvimento Socioeconómico e Valorização Local	Infraestruturas e equipamentos	- Área de espaço verde por habitante (m2/hab.); - Capacidade da rede educativa (nº); - Densidade de espaços/equipamentos desportivos (nº/km2).
	Oferta turística	- Estabelecimentos turísticos por tipologia (nº e %); - Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes (nº/ hab.).
	Emprego	- População empregada por nível de escolaridade mais elevado completo.
	Património	- Nº de ocorrências Patrimoniais, Valor e Impacte Patrimonial (Classe)

9 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

O acompanhamento institucional da elaboração da atual proposta do PP-NDT-CS será assegurado pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e as Entidades Representativas de Interesse a Ponderar (ERIP) que integraram a Comissão Consultiva, que deverão efetuar a apreciação do presente Relatório de Fatores Críticos, bem como ao nível do Relatório Ambiental a produzir na próxima fase.

Deste modo, as entidades a consultar ao nível institucional serão:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Direção Geral do Património Cultural
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- Instituto Português do Desporto e Juventude
- Turismo de Portugal

Poderão posteriormente ser consideradas outras entidades para a consulta, caso se considere relevante.

O envolvimento público será levado a cabo na fase de Discussão Pública/Consulta Pública da Proposta do PP, dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do art.º 7 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio através da colocação à disposição dos interessados da proposta do plano, do Relatório Ambiental e dos pareceres emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo e demais entidades institucionais convidadas a pronunciar-se, durante um período não inferior a 30 dias. A abertura deste período deverá ser anunciada em Diário da República, na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal de Mafra.

Finda a Consulta Pública e aprovado o plano, a entidade responsável pela elaboração e execução do plano enviará à Agência Portuguesa de Ambiente uma Declaração Ambiental onde consta a forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano, entre outras, de acordo com o art.º 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio.

P'la Equipa,

Coimbra, 17 de Abril de 2025

Mário Rui C. M. Agostingo

Biólogo (3672), Mestre em Ecologia

10. BIBLIOGRAFIA

- Agência Portuguesa do Ambiente. (2023). *Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030*
- Agência Portuguesa do Ambiente. (2022). *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – PGRH5 (2022-2027)*. Amadora: APA, I.P.
- Câmara Municipal de Mafra (2017). *Estratégia para a Dinamização Económica de Mafra – EDEM*
- Câmara Municipal de Mafra. (2023). *Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030 – PMAC-Mafra 2030*
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. (2021). *Estratégia Regional de Lisboa 2030 – ERL 2030*. Lisboa
- Cunha, A., Coito, A., Oliveira, A. G., Cabral, J., Almeida, L. G., Nunes, A. P. e Marcelino, M. (2008). *Guia da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*. DGOTDU. Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes. Lisboa
- Direção Geral do Território. (2021). *Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental*. Lisboa
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes. (2019). *Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030*
- Instituto Nacional de Estatística. (2022). *Censos 2021 - XVI Recenseamento Geral da População. VI Recenseamento Geral da Habitação*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística
- Instituto Português do Desporto e Juventude. (2016). *Programa Nacional de Desporto para Todos – PNDpT*. Lisboa
- Partidário, M. R. (2007). *Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica*. Agência Portuguesa de Ambiente. Amadora
- Partidário, M. R. (2012). *Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*. Agência Portuguesa de Ambiente. Lisboa
- Plano Diretor Municipal de Mafra
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra (PMDFCI)
- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Mafra (PMEPC)
- Turismo de Portugal. (2020). *Plano Turismo +Sustentável 2020-2023*. Lisboa

Legislação:

Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, Agenda 2030

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro, Plano Nacional da Água

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, Plano Rodoviário Nacional

Diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de junho de 2001, Prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território – Primeira Revisão

Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, sujeito à Declaração de Retificação n.º 13/2019, de 12 de abril, e alterado pela Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro, e Declaração de Retificação n.º 7-A/2022, de 4 de março, Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo

Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2013, de 23 de janeiro, Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6.B/2015, de 4 de fevereiro, Estratégia Nacional para as Florestas

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, Plano Nacional Energia e Clima 2030

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril, Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa

Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro, aprova a Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 4 de julho, aprova a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem

Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro, aprova o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030

Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, aprova o Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020

Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho, aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

ANEXO I

Quadro de Referência Estratégico do PP do NDT de Casal da Serra